



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 708

segunda-feira, 07 de março de 2022a

Sumário

Poder Executivo.....	1
Licitações.....	1
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA DE BALDIM/MG.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 003/2022 PRC 28/2022	1
Jurídico.....	2
PORTARIANº. 016, DE 04 DE MARÇO 2022.....	2
PORTARIA Nº. 017, DE 04 DE MARÇO DE 2022.....	2

Poder Executivo

Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA DE BALDIM/MG

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços gerenciada pelo município de Baldim/MG Pregão nº 034/2021, Processo Administrativo n.º 101/2021, para Registro de preço para eventual contratação do serviço de implantação e operação de gerenciamento da frota de veículos e máquinas do município de Santana

da Vargem, com utilização de tecnologia de cartão e/ou senhas, para manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, para atender as necessidades do município. conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP, no valor total de R\$ 891.000,00 (oitocentos e noventa e um mil reais).

Santana da Vargem, 07 de março de 2022.

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 003/2022 PRC 28/2022

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº 3/2022 – Processo Licitatório nº 28/2022.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de generos alimenticios para diversas secretarias do município.

Tipo: Menor preço por item.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 708

segunda-feira, 07 de março de 2022a

O Recebimento das propostas a partir do dia 09/03/2022 a partir das 09h00min, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h30 do dia 23/03/2022.

O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br.

Jurídico

PORTARIANº. 016, DE 04 DE MARÇO 2022.

Nomeia Comissão de Licitações para o exercício de 2022, revoga a portaria 011, de 01 de fevereiro de 2022 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, II, “d” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, membros da Comissão Permanente de Licitações, para o exercício 2022, sob a presidência do primeiro e o secretariado do segundo, o **Sr. Luiz de Fátima Conceição, CPF 237.737.406-97**, o **Sr. Jiancarly Andriago Giglioti, CPF 092.247.666-76** e **Sra. Pâmela Maria Lima Paulo, CPF 133.695.826-00.**

Parágrafo único – Nos eventuais impedimentos de quaisquer dos membros da Comissão Permanente de Licitações, fica designado como membro substituto, a **Sra. Larissa Alves Novato, CPF : 137.137.658.786-69**

Art. 2º As atribuições da Comissão Permanente de Licitações são as constantes do art. 51 da Lei 8.666/93.

Art. 3º - Fica revogada a portaria 011, de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Santana da Vargem, 04 de Março de 2022.

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 017, DE 04 DE MARÇO DE 2022



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 708

segunda-feira, 07 de março de 2022a

“Dispõe sobre a instituição de Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Inexigibilidade de Chamamento Público da parceria firmada entre o Município de Santana da Vargem e a Acilago (Circuito Turístico Lago de Furnas), e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a abertura da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2022, que terá por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para a celebração de Parcerias com ACILAGO, Associação do Circuito Turístico Lago de Furnas, por meio de Termos de Fomento visando articular ações para desenvolvimento turístico municipal, articulando a inclusão do Município para receber recursos estaduais e federais destinados ao desenvolvimento turístico.

CONSIDERANDO que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Seleção como órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Seleção que terá como competência o selecionar o Chamamento Público nº.004/2022, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos.

Art. 2º - A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

- Sr. Lucas Pereira Rabelo
- Sra. Michele Egídio Silva de Paula
- Sra. Keila Vita Costa de Brito

Parágrafo único - Para presidir a Comissão de seleção fica nomeado neste ato o servidor Lucas Pereira Rabelo.

Art. 3º - O membro da comissão seleção que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 708

segunda-feira, 07 de março de 2022a

I – tenha participado nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público.

Santana da Vargem, MG, 04 de Março de 2022.

§ 1º - A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública federal.

José Elias Figueiredo

Prefeito Municipal

§ 2º - Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Conteudista Licitações: Juliano Mendonça Ferreira

Conteudista Jurídico: Rodrigo Teodoro da Silva

Art. 4º - Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Responsável pela diagramação e publicação no site: Paulo Henrique de Oliveira

Art. 5º - A Comissão de seleção bem como a nomeação de seus membros terá eficácia a contar da publicação da presente portaria até o término da dispensa de Chamamento Público nº 003/2022, momento esse em que a presente portaria será automaticamente revogada independentemente de novo ato.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.